

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

Aprovação de ata da 188ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes realizada em 04/08/2011.

**EXPEDIENTE**

- Chefe Depto de Artes Plásticas
- Parecer CADI – nº 369/2011 – Indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz”.

**ORDEM DO DIA**

<b>01)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – Destaque da Mesa
	Processo:	OFÍCIO CG/IA nº 141/2011
	Assunto:	Homologação do ad referendum da alteração de catálogo vigente nas disciplinas AC001,002,003,005 e AR210.
<b>02)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE POS-GRADUAÇÃO – Destaque da Mesa
	Processo:	01 P 28762/2010
	Assunto:	Homologação do ad referendum na revisão do catálogo dos Cursos de Pós Graduação – 2012.

<b>03)</b>	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES – Destaque da Mesa
	Processo:	
	Assunto:	Atribuições de novas vagas da carreira MS-3.1 e Professor Titular MS-6 para 2011.
<b>04)</b>	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Processo:	01 P 4823/1982
	Assunto:	Ata de eleição para representante docente MS-6 e discente junto a Congregação do Instituto de Artes.
<b>05)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	17 P 21247/2011
	Assunto:	Abertura de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU123 – Piano I a MU823 – Piano VIII e MU178 – Música de Câmara I a MU878 – Música de Câmara VIII. Vaga nº 40 com respectivos recursos.
<b>06)</b>	Interessado:	DENISE HORTÊNCIA LOPES GARCIA (MS-3, RDIDP, DM)
	Processo:	01 P 659/1987
	Assunto:	Atividade Simultânea para realizar Assessoria junto à Rádio Cultura FM em SP, pelo período de 03 meses, até 04 (quatro) horas semanais, a partir de 01/09/2011 nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001, artigos 8º, 9º e 13º.
<b>07)</b>	Interessado:	ADRIANA DO NASCIMENTO A. MENDES (MS-3, RDIDP, DM)
	Processo:	17 P 21073/2011
	Assunto:	Atividade Simultânea para realizar Assessoria junto à FNDE/UAB/Universidade Federal de São Carlos, pelo período de 05 meses, até 02 (duas) horas semanais, a partir de 01/09/2011 nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001, artigos 8º, 9º e 13º.
<b>08)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
	Processo:	01 P 9240/2010
	Assunto:	Parecer da Comissão designada pela CG Artes Visuais que reitera o indeferimento da revalidação de diploma do Sr. Leandro Martin Guertzenstein Angare – Sêneca College of Applied Arts and Technology – Canadá.
<b>09)</b>	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA
	Processo:	
	Assunto:	Alteração da nomenclatura no catálogo de disciplinas concursáveis da SG, de AD-107 “Processos Criativos e Elementos Cênicos I”, devendo constar AD-107

		Desenvolvimento da Criatividade I.
<b>10)</b>	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
	Processo:	
	Assunto:	Inclusão das disciplinas CS046 Projeto em TV e Vídeo I e CS047 Projeto em TV e Vídeo II, área de Multimeios e Artes, no catálogo de disciplinas concursáveis da SG.
<b>11)</b>	Interessado:	CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO (MS-3,RDIDP,DM)
	Processo:	01 P 6146/1988
	Assunto:	Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 01/04/2007 a 31/03/2011 e recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música e como Professor Participante junto ao Programa de Pós Graduação em Multimeios.



PARECER CADI - Nº 369/2011

PROC.º 17P-16788/2011

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES – IA

ASSUNTO : Homologação dos Indicados ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico  
esb “Zeferino Vaz” e Composição da Comissão de Especialistas Externos à  
UNICAMP

O Senhor Presidente da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, com base no Parecer favorável do Relator, aprova “*ad referendum*”, a Homologação dos Indicados ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” e Composição da Comissão de Especialistas Externos à UNICAMP, do INSTITUTO DE ARTES, **com exceção dos Professores Doutores Inaicyrá Falcão dos Santos** conforme o exposto no Artigo 2º; e **Mário Alberto de Santana** tendo em vista o exposto no Artigo 3º, § 2º da Deliberação CONSU-A-01/10.

A relação dos candidatos ficou como segue:

Professor Doutor	Titulação	Nível
Adilson José Ruiz	Professor Doutor	MS-3
Cássia Navas Alves de Castro	Professor Doutor	MS-3
Emerson Luiz de Biaggi	Professor Doutor	MS-3
João Francisco Duarte Junior	Professor Doutor	MS-3
José Eduardo Ribeiro de Paiva	Professor Doutor	MS-3
José Roberto Zan	Professor Doutor	MS-3
Maria de Fátima Morethy Couto	Professor Doutor	MS-3
Silvio Ferraz Mello Filho	Professor Associado	MS-5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
**INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)



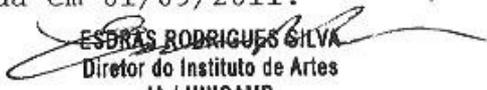
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 10 de agosto de 2011.

OFÍCIO CG/IA nº 141/2011 – AC

Senhor Diretor,

Dê acordo.

Encaminhe-se à Diretoria Acadêmica **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 189ª reunião ordinária a ser realizada em 01/09/2011.

  
ESDRAS RODRIGUES SILVA  
Diretor do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP

Para atender as atuais necessidades do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, solicitamos as providências quanto à Alteração de **Catálogo Vigente**, conforme se segue:

AC001 – remover AC280 como pré-requisito  
AC002 - remover AC318 como pré-requisito. (não haverá pré-requisito)  
AC003 - remover AC280 como pré-requisito  
AC005 - remover AC243 como pré-requisito  
AR210 - remover AR110/AA200. (não haverá pré-requisito)

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Prof. Roberto Renato Mallet  
Coordenador Associado de Graduação  
Curso de Artes Cênicas - IA/Unicamp  
Matr. 285675

Ilmo. Sr.  
**ANTONIO FAGGIANI**  
DD. Diretor Acadêmico da  
Universidade Estadual de Campinas  
madd



Instituto de Artes  
Comissão de Pós-Graduação  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de agosto de 2011

Fl(s) nº..... 114 .....  
Proc/Exp. Nº..... 01P 28762/20 .....  
Rub. .... 1.1 .....

OF. CPG/IA 074/2011

Prezado Senhor:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** a revisão do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação, referente ao ano de 2012, conforme instruções da Diretoria Acadêmica às fls. 92 e 93.

Solicitamos aprovação "ad-referendum" da Congregação, de forma a possibilitar o envio deste processo à DAC na presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
Matr. 27628-6

De acordo.

Encaminhe-se à DIRETORIA ACADÊMICA, **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 189ª Reunião Ordinária a se realizar em 01/09/2011.

ESDRAS RODRIGUES SILVA  
Diretor do Instituto de Artes  
IA / UNICAMP

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**



Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP  
Diretoria Acadêmica  
13081-970 – Campinas – São Paulo – Brasil  
Tel. (55-019) 3521-6405 / 3521-6406 / 3521-6677/ 3521-6672.  
Fax (55-019) 3289-9676  
<http://www.dac.unicamp.br/portal/>

Proc. nº 92  
Proc/Exp. 01P-28762/2010  
Rub. \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÃO

Sr. (a) Coordenador (a):

1- Segue juntada em fls. 82 à 91, a nova separata com as alterações efetuadas pela DAC. Solicitamos a gentileza dessa CPG providenciar junto aos respectivos departamentos/órgãos envolvidos uma rigorosa conferência do Catálogo de Pós-Graduação/2012, pois **será a última vez** que o processo irá para a unidade para correções, antes de ser submetido à CCPG.

2- Com relação às alterações solicitadas informamos:

2.1 Fls. 33 – **Comissão de Pós-Graduação** – Informar o nome do Coordenador da Comissão de Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, de acordo com a eleição realizada em Maio.

### Corpo Docente – Professores Participantes:

2.2 Fls. 35 – Inserimos a Unicamp como a instituição em que a professora Ana Cristina Colla concluiu os cursos de Mestrado e de Doutorado, de acordo com consulta feita no currículo Lathes.

2.3 Fls. 36 – Informar o ano da titulação de Bacharel da Profª Drª Isa Etel Kopelmann.

### Corpo Docente – Professores Visitantes:

2.4 Fls. 36 – Confirmar a inserção dos professores Sayonara Sousa Pereira e Francirosy Campos Barbosa Ferreira no Corpo Docente e o devido curso em que deverão ser credenciados.

2.5 Fls. 40 – Informar o nome do representante discente atual do Programa de Artes da Cena, de acordo com eleição realizada em Maio.

3- Fls. 40 e 41 – **Avaliação e Reconhecimento** – Citar nesse item o nº e o nome do documento e em que os programas de Artes Visuais e Artes da Cena foram aprovados pelo MEC.

4- Fls. 40 – **Programa de Artes da Cena e Programa de Artes Visuais** – Inserimos os elencos de acordo com a padronização do Catálogo, e dividimos em "Disciplinas Obrigatórias", "Disciplinas Eletivas I" e "Disciplinas Eletivas II". Os textos dos elencos de Disciplinas Eletivas também foram inseridos de acordo com o padrão. Solicitamos que seja verificado se o nº de créditos a serem exigidos nos elencos de Disciplinas Eletivas está correto.

5- Fls. 40 e 41 – **Mestrado em Artes da Cena e Mestrado em Artes Visuais** – Disciplinas Eletivas II - No caso da sigla QQ – Qualquer disciplina dos programas de Pós-Graduação da Unicamp – excluimos a observação de que podem ser cursadas disciplinas de outras IES, pois o correto nesses casos, é a solicitação de aproveitamento de estudos ou equivalência de disciplinas.

6- Fls. 41 – **Doutorado em Artes da Cena** – O elenco de disciplinas obrigatórias mediante plano de estudo foi excluído, pois os elencos de disciplinas nos currículos de Pós-Graduação são divididos em "Disciplinas Eletivas" e "Disciplinas Obrigatórias" apenas. Inserimos as disciplinas AC101 – Laboratório de Criação e AC102 – Zona de



Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP  
Diretoria Acadêmica  
13081-970 – Campinas – São Paulo – Brasil  
Tel. (55-019) 3521-6405 / 3521-6406 / 3521-6677/ 3521-6672.  
Fax (55-019) 3289-9676  
<http://www.dac.unicamp.br/portal/>

#### INFORMAÇÃO

Contágio no elenco de "Disciplinas Obrigatórias" do curso, dessa forma será exigido que o aluno curse essas disciplinas obrigatoriamente sem nenhuma condição. Essas disciplinas poderão ser inseridas no elenco de "Disciplinas Eletivas I", se for o caso.

7- Fls. 41 – **Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais** – Informar o nome do Coordenador e do representante discente titular, de acordo com eleição realizada em Maio.

8- Fls. 41 – **Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena** - O texto do elenco de disciplinas eletivas foi inserido de acordo com o padrão do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação.

9- Fls. 42 – **Mestrado em Artes Visuais – Integralização** – Foi excluído o texto "*ser aprovado no exame de qualificação após o cumprimento de todos os créditos (recomenda-se que o exame de qualificação ocorra até o 3º semestre do curso)*" essa informação deve constar apenas no item Requisitos para Obtenção do Título – Exame de qualificação.

10- Fls. 42 – **Programa de Artes Visuais e Programa – Disciplinas Obrigatórias por Linha de Pesquisa** – No Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação, as disciplinas podem ser divididas em elencos de disciplinas obrigatórias e eletivas somente por áreas de concentração e não por linhas de pesquisa. O motivo é que os alunos são vinculados no sistema acadêmico a um determinado curso / área de concentração e os currículos também

11- Fls. 42 - **Mestrado em Artes Visuais – Disciplinas Obrigatórias por Linha de Pesquisa** – Inserimos as disciplinas AV001 – Imagem: Meios e Conhecimento, AV002 – Estudos Visuais – Teoria da Imagem e AV003 Teorias das Artes como Disciplinas Eletivas I, pelo motivo exposto no item 10.

12- Fls. 42 – **Doutorado em Artes Visuais – Integralização** – Foi excluído o texto "*ser aprovado no exame de qualificação após o cumprimento de todos os créditos (recomenda-se que o exame de qualificação ocorra até o 5º semestre do curso)*" essa informação deve constar apenas no item Requisitos para Obtenção do Título – Exame de qualificação.

13- Fls. 43 (Multimeios) e fls. 45 (Música) – **Avaliação e Reconhecimento** - Foi excluído o texto "(...) foi reconhecido pela PORTARIA MEC 524, de 29/04/2008.", pois essa publicação refere-se ao triênio 2004/2006 e a portaria do triênio 2007/2009 ainda não foi publicada.

14- Fls. 45 – **Programa de Pós-Graduação em Música** – As áreas de concentração atuais foram mantidas e área nova não foi incluída pois não houve aprovação em instâncias superiores (CCPG, CEPE e CONSU).

15- Fls. 46 - **Programa de Pós-Graduação em Música** – As alterações não foram efetuadas tendo em vista que se referem à reestruturação do curso em uma única área de concentração - Música: Teoria, Criação e Prática sem aprovação em instâncias superiores.



93  
Proc/Exp. 01P-28762/2010 1.1  
Rub. *[assinatura]*

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP  
Diretoria Acadêmica  
13081-970 – Campinas – São Paulo – Brasil  
Tel. (55-019) 3521-6405 / 3521-6406 / 3521-6677/ 3521-6672.  
Fax (55-019) 3289-9676  
<http://www.dac.unicamp.br/portal/>

#### INFORMAÇÃO

16- Fls. 46 - Programa de Pós-Graduação em Música – Corrigir os créditos exigidos nos elencos de disciplinas, pois está sendo exigido um número de créditos maior que o estipulado na integralização dos cursos.

#### MESTRADO EM MÚSICA – 73M

- Área de concentração: Fundamentos Teóricos – Créditos exigidos para integralização: 24  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas obrigatórias: 18  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas: 09  
Total de créditos exigidos nos elencos: 27
  
- Área de concentração: Práticas Interpretativas – Créditos exigidos para integralização: 25  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas obrigatórias: 19  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas: 09  
Total de créditos exigidos nos elencos: 28
  
- Área de concentração: Processos Criativos – Créditos exigidos para integralização: 24  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas obrigatórias: 18  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas: 09  
Total de créditos exigidos nos elencos: 27

#### DOUTORADO EM MÚSICA – 22D

- Área de concentração: Fundamentos Teóricos – Créditos exigidos para integralização: 23  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas obrigatórias: 08  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas I: 06  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas II: 12  
Total de créditos exigidos nos elencos: 26
  
- Área de concentração: Práticas Interpretativas – Créditos exigidos para integralização: 24  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas obrigatórias: 09  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas I: 06  
Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas II: 12  
Total de créditos exigidos nos elencos: 27

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 22-Jun-11-10:15:00PES1-2/6

*[assinatura]*



UNICAMP



Diretoria Acadêmica

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP  
Diretoria Acadêmica  
13081-970 – Campinas – São Paulo – Brasil  
Tel. (55-019) 3521-6405 / 3521-6406 / 3521-6677/ 3521-6672.  
Fax (55-019) 3289-9676  
<http://www.dac.unicamp.br/portal/>

#### INFORMAÇÃO

- Área de concentração: Processos Criativos – Créditos exigidos para integralização: 23

Créditos exigidos no elenco de disciplinas obrigatórias: 08

Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas I: 06

Créditos exigidos no elenco de disciplinas eletivas II: 12

Total de créditos exigidos nos elencos: 26

17- Fls. 50 – **EMENTAS** – Informar o vetor correto de carga horária da disciplina AC101 Laboratório de Criação, de acordo com a conta  $C = T+E+L+S / 15$ . Da forma que a carga horária está, o nº de crédito correto é 6.

18- Fls. 54 – **EMENTAS** – Solicitamos que as exclusões constem sempre em vermelho no arquivo do catálogo da unidade impresso. A disciplina DE401 – Elaboração de Projeto de Pesquisa constava no arquivo encaminhado por e-mail, mas foi excluída conforme contato telefônico com Vivien.

19- Fls. 57 – **EMENTAS** – Informamos que as disciplinas de Pós-Graduação devem ter algum tipo de atividade nas quinze semanas do semestre, ou seja, horas de aulas teóricas, práticas, estudos dirigidos, atividades de campo ou seminário, e esse nº de horas deve ser registrado em um desses vetores de carga horária (T E L ou S) gerando um nº determinado de créditos. Por esse motivo não é possível zerar o nº de créditos das disciplinas MS223, MS230, MS501, MS502, MS503, MS504, MS503.

20- Fls. 58 e 59 – **EMENTAS** – As alterações das disciplinas de sigla MS do Programa de Música não foram processadas, tendo em vista que se referem à reestruturação do curso em uma única área de concentração - Música: Teoria, Criação e Prática, sem aprovação em instâncias superiores.

21- O processo deverá retornar devidamente revisado e aprovado pela Congregação da Unidade até o dia 12/08/2011.

22- Em caso de dúvidas entrar em contato com Nilza ou Silvana - ramais 16406 e 16677.

23- À CPG/IA.

  
NILZA AMÁSCIA ANTONIO  
DAC-42 / 16-06-2011

Segue(m) juntada fl(s) 94 a 114

CPG/IA 11 10 1304





Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
27 de junho de 2011.

---

OF. CIRC. CVD 03/2011

Ilmo.(a) Sr.(a)  
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes  
DD. Diretora do IA  
UNICAMP

**Assunto:** Atribuição de Novas Vagas da Carreira MS-3.1 para 2011

Prezado(a) Diretor(a),

De acordo com a previsão orçamentária de 2011, foram alocados recursos financeiros para a contratação de 40 novos docentes na Carreira MS, nível 3.1.

Dando continuidade à política adotada por essa administração, a Comissão de Vagas Docentes submeterá uma proposta de distribuição de 50 novas vagas aditando, portanto, à previsão inicial, 10 vagas, sendo que deste total 22 deverão ser alocadas para reposição das aposentadorias compulsórias do ano de 2011.

Considerando o curto tempo decorrido entre a última definição de demanda pelas Congregações das Faculdades e Institutos e esta nova distribuição e, com o objetivo de simplificar este processo de solicitação, pedimos que somente sejam encaminhadas novas demandas caso tenha se estabelecido um novo cenário na unidade, com a implementação de novos projetos, cursos ou áreas ou ainda caso tenha ocorrido um fato que se julgue relevante.

Caso a Unidade decida apresentar uma **complementação à proposta enviada em outubro de 2010**, deverá fazê-lo **até a data limite de 31/08/2011**, com a devida aprovação pela Congregação.

Uma Subcomissão "ad hoc" da CVD deverá analisar as propostas com base nos critérios utilizados na distribuição anterior:

1. Implantação e consolidação de cursos novos, projetos ou áreas de pesquisa de interesse institucional;
2. Recomposição de áreas estratégicas de pesquisa;
3. Atribuição didática dos cursos integral e noturno da graduação e da pós-graduação

Lembramos que o processo de distribuição de vagas se depara com fatores limitantes tal como os recursos orçamentários da Universidade. Isso leva as Subcomissões e a CVD a utilizarem critérios comparativos entre as Unidades o que nem sempre resulta no atendimento integral às expectativas das Unidades pleiteantes.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Edgar Salvadori de Decca  
Presidente da  
Comissão de Vagas Docentes – CVD  
UNICAMP



UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
27 de junho de 2011.

OF. CIRC. CVD 02/2011

Ilmo.(a) Sr.(a)  
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes  
DD. Diretora do IA  
UNICAMP

**Assunto:** Atribuição de Novas Vagas de Professor Titular (MS-6) para 2011

Prezado(a) Diretor(a),

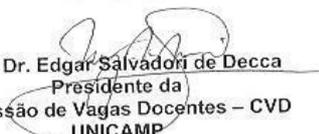
De acordo com a previsão orçamentária de 2011, foram alocados recursos financeiros para atribuição de 30 novas vagas de Professor Titular (MS-6).

Com o objetivo de simplificar o processo de análise das demandas, a CVD propõe uma forma específica para a apresentação dos pedidos para o ano de 2011.

As unidades interessadas em pleitear os novos cargos ou funções deverão encaminhar a demanda à Comissão de Vagas Docentes, **até o dia 31/08/2011**, por meio do preenchimento do formulário de solicitação anexo, acompanhado da aprovação da Congregação e dos formulários 1 e 2, disponíveis no *site* da CGU.

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Edgar Salvadori de Decca  
Presidente da  
Comissão de Vagas Docentes – CVD  
UNICAMP



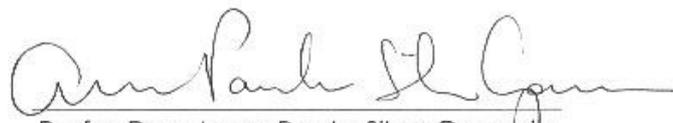
ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NÍVEL – MS-6  
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



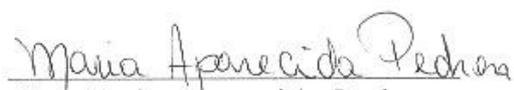
Aos dias vinte e três e vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e onze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha dos representantes docentes MS-6 junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/08/2011, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 e 139/91, Resolução GR 35-04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foram assim constituídas: Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza e Sra. Maria Aparecida Pedron. No dia 24/08/2011, às 16h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 02 eleitores, 02 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa - 01 voto e Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos - 01 voto, não houve voto em branco ou nulo. Tendo em vista que os professores doutores Ivan Santo Barbosa e Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos obtiveram o mesmo número de votos, utilizou-se o critério de desempate normatizado pela Portaria GR 210/84, que estabelece o seguinte: "Em caso de empate, a escolha recairá naquele que tiver mais tempo de serviço na Universidade." Apurou-se junto ao Setor de Apoio Administrativo as datas de admissão dos professores, sendo 04/08/1988 a admissão do Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa e 07/10/1993 a admissão do Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, o que leva ao seguinte resultado:

**Titular:** Prof. Dr. Ivan Santo Barbosa

**Suplente:** Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza  
mesário

  
\_\_\_\_\_  
Sra. Maria Aparecida Pedron  
mesário



ATA DA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE SUPLENTE  
JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Aos dias vinte e três e vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e onze, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha dos representantes discentes suplentes junto à Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 13/08/2011, sendo 03 (três) representantes Suplentes. O processo obedeceu às normas eleitorais para a composição das Congregações, baixadas pela Portaria GR-210/84 e Regimento Interno do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foram assim constituídas: Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza e Sra. Maria Aparecida Pedron. No dia 24/08/2011, às 16h30, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de 1229 eleitores, 02 votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado, que está em conformidade com a legislação vigente: Mateus Souza Lobo Guzzo - 01 voto e 01 voto em branco.

**Suplente:** Mateus Souza Lobo Guzzo

Obs. Não houveram inscritos para duas vagas de suplentes.

Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia  
Presidente

Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza  
mesário

Sra. Maria Aparecida Pedron  
mesário



Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
18 de Agosto de 2011.

Ofício nº 32/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. providências para abertura de Concurso para obtenção do título de Livre Docente de acordo com a Deliberação CONSU-A-05-2003, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU123 – Piano I a MU823 – Piano VIII e MU178 – Música de Câmara I a MU878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião realizada em 18/08/2011.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 15-880-11-1041-010167-5/6

Ilmo. Sr.  
**PROF. DR. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
**DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES**  
**UNICAMP**



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
16 de Agosto de 2011.

Prezado Senhor,

Eu, Prof. Dr. Maurícy Matos Martin, matrícula 115738, lotado no Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP, venho mui respeitosamente, nos termos da Deliberação CONSU-A-5-2003, que trata das normas para a realização de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, solicitar providências para a abertura do Concurso de Livre Docência para a área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU123 – Piano I a MU823 – Piano VIII e MU178 - Música de Câmara I a MU878 – Música de Câmara VIII do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mauricy Matos Martin", is written over a horizontal line.

Prof. Dr. Maurícy Matos Martin

MS-3 - RDIDP

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. RICARDO GOLDEMBERG**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA-IA  
UNICAMP



Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
18 de Agosto de 2011.

Ofício n.º 29/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Venho encaminhar a V.Sa., a solicitação da Profa. Dra. **Denise Hortência Lopes Garcia**, de autorização para exercício de atividades simultâneas, nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001, artigos 8º, 09º e 13º, com a finalidade de prestar Assessoria junto à Rádio Cultura FM em SP, pelo período de 03 (três) meses, até 04 (quatro) horas semanais, a partir de 01/09/2011.

Informo que a solicitação da professora foi aprovada em reunião do Conselho Departamental realizada em 18/08/2011, com a ressalva de que, em caso de conflito de horários, a prioridade deve ser dada às atividades acadêmicas do docente na Unicamp.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
**DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES**  
**UNICAMP**

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Departamento de Música - IA

Eu, Denise Hortência Lopes Garcia, nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Assessoria junto à Rádio Cultura FM.

Prazo: 03 meses a partir de Setembro de 2011, até 04 horas semanais.

Valor total: R\$ 4.500,00 a serem pagos em 03 parcelas.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: Rádio Cultura FM

Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante:

Rua Cenno Sbrighi, 378 - Caixa Postal 11.544

CEP 05036-900

São Paulo/SP

Declaro que:

· Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

· Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)
2. FAEPEX (3%)
3. AIU (7%)

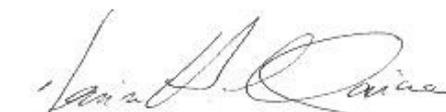
correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 270,00 mensal, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Instituto de Artes.

Informarei à DGA, através do site [www.dga.unicamp.br/exterlogin](http://www.dga.unicamp.br/exterlogin) sobre o depósito efetuado.

· Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

· Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 18 de Agosto de 2011.



Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia

Venho por meio desta solicitar aprovação do Conselho do Departamento de Música e autorização da Congregação do Instituto de Artes para atuar pelo prazo de 3 meses como colaboradora junto à Radio Cultura FM, para o programa "Idéias Musicais". Amparada no Artigo 8º da Deliberação Consu A-2/01, essa colaboração tem por fim a difusão de conhecimentos musicais para a Sociedade. Devo salientar que no presente trimestre já há uma colaboração vigente de professor da Unidade no mesmo programa e que a cada grupo de especialistas colaboradores junto ao programa sempre participam também professores dos Departamentos de Música da USP e da UNESP. Desta forma, essa colaboração reverte também em divulgação do Departamento de Música da Unicamp.

Esse trabalho, de caráter temporário e carga horária reduzida, não vai onerar as responsabilidades docentes junto ao Departamento de Música. Se inicia a partir da última semana de agosto com carga horária de uma manhã por semana por sete semanas. O pagamento, a partir do mês de outubro, será de R\$1.500,00 mensais por três meses.

Me coloco ao dispor do Conselho Departamental e Congregação do Instituto de Artes para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Denise H. L. Garcia  
Departamento de Música  
I.A. UNICAMP

Ilmo. Prof.  
Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música  
I.A. UNICAMP



Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
18 de Agosto de 2011.

Ofício n. ° 30/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Venho encaminhar a V.Sa., a solicitação da Profa. Dra. *Adriana do Nascimento Araújo Mendes*, de autorização para exercício de atividades simultâneas, nos termos da Deliberação CONSU-A-02/2001, artigos 8º, 09º e 13º, com a finalidade de prestar Assessoria junto à FNDE/UAB/Universidade Federal de São Carlos na produção de material didático para a Educação Musical no Ensino a Distância, pelo período de 05 (cinco) meses, até 02 (duas) horas semanais, a partir de 01/09/2011.

Informo que a solicitação da professora foi aprovada no Conselho Departamental em reunião do dia 18/08/2011.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldsberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilmo. Sr.  
*Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA*  
**DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES**  
**UNICAMP**

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes da UNICAMP

Eu, Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes, nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Produção de material didático para a Educação Musical no Ensino a Distância  
Prazo: 5 meses, até 2 horas semanais.

Valor total: R\$6.500,00 a serem pagos em cinco (5) parcelas de R\$1.300,00.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/ Universidade Aberta do Brasil (UAB)/ Universidade Federal de São Carlos  
Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante: Administração de Recursos Humanos da Secretaria Geral de Educação a Distância- SeaD- Universidade Aberta do Brasil- UAB- tel.: (16) 3351-8993/ (16) 9222-6363 - &mail rh.sead@gmail.com - Endereço: Rodovia Washington Luis, km 235- SP 310- São Carlos- CEP: 13.565-905

Declaro que:

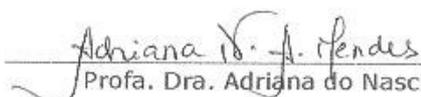
- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:
  1. PIDS (8%)
  2. FAEPEX (3%)
  3. AIU (7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$234,00 mensais, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Instituto de Artes.

Informarei à DGA, através do site [www.dga.unicamp.br/exterlogin](http://www.dga.unicamp.br/exterlogin), sobre o depósito efetuado.

- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.
- Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 16 de agosto de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes

Ao prof. Dr. Ricardo Goldemberg

Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes da Unicamp

Referente ao Parecer CPDI 67/2011 (fl. 134- Processo 17-P-14651-10)

Sobre aprovação na função de professor doutor- MS-3- RDIDP

Publicado no D.O.E. vol. 121- Número 109 em 10/06/2011

Campinas, 4 de julho de 2011

Ao ser contratada para exercer minhas funções docentes em regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), gostaria de esclarecer que não mantenho vínculo empregatício com a Escola Aletheia ou com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Primeiramente, exerço uma **atividade voluntária** na escola de meus filhos-Escola Aletheia de Campinas. Fui eleita em assembléia de pais, para ser diretora financeira da Mantenedora de Pais durante o mandato de 2010 e 2011, e minha atividade irá se encerrar em dezembro de 2011. A Escola Aletheia é uma instituição sem fins lucrativos, gerida por pais em caráter voluntário. Como diretora financeira, minha função é a de fiscalizar os balancetes mensais da instituição, atividade esta que **não excede quatro horas mensais** de meu tempo e que são despendidas fora do horário regular das atividades acadêmicas, em particular nos finais de semana.

Por entender que esta é uma atividade de contribuição à sociedade que não acarreta nenhum prejuízo às minhas funções como docente em RDIDP na Unicamp, peço que seja considerada a possibilidade de eu me desvincular da mesma apenas em dezembro de 2011, para não causar a necessidade de uma nova assembléia na escola no período final de um mandato.

Em segundo lugar, venho desenvolvendo em bases regulares nos últimos três anos em parceria com o professor Dr. Glauber Lúcio Alves Santiago, docente do curso presencial de Licenciatura em Música da UFSCar e coordenador do curso à distância em Educação Musical da Universidade Aberta do Brasil (UAB)/UFSCar, materiais para o ensino à distância, como vídeo-aulas e livros didáticos virtuais, que também são

transformados em material impresso para utilização dos alunos da UAB. Para desenvolver tal material, eu vinha recebendo uma bolsa de pesquisa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) como Professor Pesquisador I, no valor de R\$1.300,00 mensais.

De acordo com o artigo 8 da deliberação articulada CONSU-A-002/2001, que delibera sobre as atividades do docente em RDIDP, o docente pode exercer atividades simultâneas, remuneradas ou não, que tenham como objetivo transferir conhecimentos para a sociedade atendendo às condições de não haver prejuízo ao desempenho regular do seu cargo ou função na Unicamp e de ressarcir institucionalmente a Unidade e a Universidade com as alíquotas estipuladas pela instituição.

Considerando que:

- a) as atividades de desenvolvimento de material didático para o ensino à distância estão diretamente relacionadas à minha área de atuação (Licenciatura em Música);
- b) são realizadas dentro de uma carga horária que **não excede oito horas mensais**;
- c) não entrarão em conflito com nenhum horário ou atividade a ser exercida nas funções do RDIDP; e que
- d) o material inovador que está sendo desenvolvido poderá ser aproveitado futuramente dentro do próprio curso de Licenciatura em Música da Unicamp dentro do ensino aberto,

peço que seja considerada a possibilidade de ser prorrogada minha parceria com o prof. Dr. Glauber Santiago até dezembro de 2011 para que eu não prejudique a instituição com a qual vinha colaborando antes de ser contratada pela Unicamp.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente a atenção.

  
\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes



FLS: 346  
PROC. Nº 01 R 09240/10  
Rub. 105 11

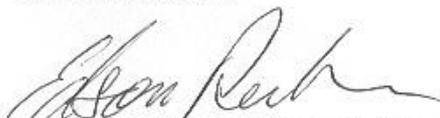
## INFORMAÇÃO

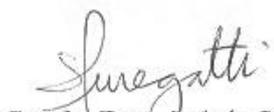
Cidade Universitária, 19 de agosto de 2011.

### PARECER

Atendendo ao pedido de recurso do Sr. **LEANDRO MARTIN GUERTZENSTEIN ANGARE**, constante às fls. 302 a 342, após nova avaliação da documentação, esta comissão reitera o parecer emitido às fls 298, **negando a Revalidação do Diploma**, uma vez que as disciplinas apresentadas não correspondem com o curriculum do Curso de Graduação em Artes Visuais da UNICAMP.

#### A COMISSÃO

  
Prof. Dr. Edson Pfützenreuter

  
Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti

  
Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro

Fls. Nº 345  
Proc./Exp. Nº 01P-09240/10  
Rub. Roburg



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA ACADÊMICA**



Diretoria Acadêmica

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas do ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

Processo : 01P-09240/2010

Interessado : Leandro Martin Guertzenstein Angare

Assunto: Revalidação de Diplomas – Graduação

- 1 - Tendo em vista o pedido de recurso protocolado pelo interessado, constante em fls. de 302 a 342, encaminhamos este processo.
- 2 - À CG/IA para manifestação.

DAC, 18 de maio de 2011

Rafael Garcia Prieto  
Registro e Gerenciamento Acadêmico  
Diretoria Acadêmica

INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP - 13084-900 - CAMPINAS - SP  
*gouveia*

*Recebido em 20/05/11  
à Coordenação do Curso de  
Artes Visuais, para manifestação*

Segue lista de documentos e lista de informações solicitadas no nº

Luciana Gouveia Galuchino  
Secretária de Graduação  
Instituto de Artes / UNICAMP  
Matr. 294456

Fls. Nº 303  
Proc./Exp. Nº 01/09240/10  
Rub. Roberto

Aos responsáveis,

Por meio desta, gostaria de solicitar a revisão do processo de revalidação de meu diploma de graduação, apresentando agora informações que acredito serem relevantes.

Acredito que o que solicito não somente é um pedido razoável como também um direito meu; me foi negada a revalidação devido a diferenças no currículo das instituições, mas ao meu ver essa é exatamente a perfeita justificativa para haver estudado no exterior. Tive e ainda tenho muito interesse na área de animação e, vendo que não existia formação no país fui aconselhado a estudar fora; agora o Brasil está investindo na área e acredito ser paradoxal investir na indústria e na linguagem e deixar de lado as pessoas, que são as responsáveis pelo desenvolvimento de ambas.

Ademais, apresento em anexo as ementas das disciplinas que cursei até o momento em minha segunda graduação, Ciência da Computação, na UNICAMP (RA 071463), atualmente matriculado no sétimo semestre e com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2012. Acredito que, em vista disso, há justificativa para uma reconsideração do pedido de revalidação.

Entro novamente com este pedido, mesmo tendo já a previsão de obter uma graduação válida no país pois este semestre perdi meu emprego por haver obtido a resposta negativa na revalidação do diploma, e há agora nova oportunidade para o próximo semestre e não gostaria de perdê-la.

Muito obrigado,

Leandro Martin Guertzenstein Angare

FLS: 298  
PROC Nº 01.09.249/10  
Rub. flex 11



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS  
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP  
☎ (19) 3788 7194/3788 6576 📠 (19) 3788 7827

Cidade Universitária, 15 de junho de 2010.

### PARECER

Após análise da documentação apresentada por **Leandro Marlin Guerzenstein Angare**, a Comissão avaliou por **negar a Revalidação do Diploma**, uma vez que do total de disciplinas apresentadas, apenas 3 (três) apresentam alguma correspondência com o curriculum do Curso de Artes Visuais da UNICAMP.

#### A COMISSÃO

  
Prof. Dr. Edson Pfützenreuter

  
Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti

  
Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro

  
Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama  
Coordenadora Geral de Graduação  
Instituto de Artes - Unicamp  
Matr. 061395

De acordo.  
À Comissão  
30/06/10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE ARTES**  
**CONGREGAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 063/2010**

<b>Interessado:</b>	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
<b>Processo:</b>	01 P 9240/2010
<b>Referente:</b>	Parecer da Comissão designada pela CG Artes Visuais para análise e emissão de parecer do pedido de revalidação de diploma.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 179ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2010, **aprovou:**

O parecer da Comissão designada pela CG Artes Visuais para análise e emissão de parecer do pedido de revalidação de diploma do **Sr. Leandro Martin Guertzenstein Angare** – Sêneca College of Applied Arts and Technology – Canadá.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"  
05 DE AGOSTO DE 2010.

  
**Sara Pereira Lopes**  
Presidente da Congregação/IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 24 de agosto de 2011.

**OFÍCIO CG/IA nº143/2011**

Senhor Diretor,

Venho pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que encaminhe à Congregação do Instituto de Artes o pedido de alteração da nomenclatura da disciplina AD-107 “Processos Criativos e Elementos Cênicos I”, para constar “Desenvolvimento da Criatividade I”, no Catálogo de Disciplinas Concursáveis da Secretaria Geral da Unicamp.

Informo que a Comissão de Graduação do Curso de Dança, em sessão realizada no dia 15/08/2011, aprovou por unanimidade, esta alteração.

Atenciosamente,

Profª Angela de A. Nelf  
Coord. do Curso de Dança  
Instituto de Artes - UNICAMP  
Metr 13478-R



DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

☒ 6159

(19) 35216559

✉: dmm@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de agosto de 2011

**OF. 012/2011 - DMM/IA**

Senhor Diretor:

De ordem do Senhor Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles, vimos por meio deste solicitar a inclusão das disciplinas CS046 Projeto em TV e Vídeo I e CS047 Projeto em TV e Vídeo II, na área Multimeios e Artes, no elenco das disciplinas concursáveis da Secretaria Geral.

Encaminhe-se à Congregação do IA, ad referendum do Conselho do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação, a ser homologado em 31/08/2011.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
Jayme de Souza Filho  
Doutor de Multimeios, Mídia e Comunicação  
IA/UNICAMP  
Matricula 06490-4

INSTITUTO DE ARTES - SAA - ZP/Artes/16:34-010217-5/6

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**



Departamento de Música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
18 de Agosto de 2011.

Ofício nº 31/2011 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO** referente ao período de 04/2007 a 03/2011.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 18/08/2011.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Depto. de Música/IA  
Unicamp

Ilmo. Sr.  
**PROF. DR. ESDRAS RODRIGUES SILVA**  
**DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES**  
**UNICAMP**

Conforme indicação  
da Sub-CPG Multimeios  
encaminha-se ao  
Prof. Dr. Fernando  
no DECINE

Prof. Dr. Emerson Luiz de Blagel  
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação  
IA/UNICAMP  
Matr. 27520-8

23/08/2011

INSTITUTO DE ARTES - SAH 23-Ago-11-10:26:010186-18

FIS) Nº .....272.....  
Proj/Exp Nº 0.1P.6146-1988.31  
Rub. ....

## PARECER

### Relatório de Atividades do Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco 04/2007 a 03/2011

O Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco demonstra no seu relatório trienal uma atividade expressiva como docente do Instituto de Artes. Neste período o docente ministrou diversas disciplinas na pós-graduação, tendo orientado 05 trabalhos de mestrado, 07 de doutorado, e possui no momento sob sua orientação 06 alunos de mestrado, 05 de doutorado, e 02 de pós-doutorado. Além disso o professor possui 3 alunos de graduação com bolsa de iniciação científica sob sua orientação, e orientou no triênio 11 trabalhos de IC.

Com relação à sua produção bibliográfica nota-se que o docente tem publicado frequentemente artigos em periódicos arbitrados nacionais, trabalhos completos em anais de congresso no âmbito nacional e internacional, e publicou 1 capítulo de livro.

Porém, o que ressalta-se de seu relatório é sua representatividade na área de conhecimento específica, na qual se tornou referência nacional. O professor é líder de grupo de pesquisa do CNPQ, bolsista de produtividade B do CNPQ, e atuou como coordenador de área em diversos congressos e simpósios importantes como o Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM, e do SINCAM.

O professor Carrasco participou como membro de inúmeras bancas em todo país, bem como membro de corpo editorial de periódicos. Ainda saliento a produção artística desenvolvida pelo docente no período, a qual inclui a composição de 04 trilhas sonoras, 02 gravações musicais, 16 composições, e 3 arranjos musicais.

Baseado na atividade relatada manifesto-me favorável à aprovação do relatório trienal de atividades do Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto  
Membro da Comissão da SubCPG em Música  
Instituto de Artes - UNICAMP

Fl(s) Nº ..... 273 .....  
Proc/Exp Nº ..... 01.PG.46-19881 .....  
Rub. ....



**Instituto de Artes**  
**Comissão de Pós-Graduação**  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de junho de 2011.

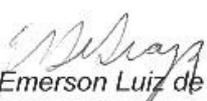
**OF. CPG/IA 047/2011**

Prezados Senhores:

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer sobre o Relatório de Atividades do **Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco**, referente ao período de 04/2007 a 03/2011, bem como seu re credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi

Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação

Instituto de Artes/UNICAMP

Matr. 27628-6

INSTITUTO DE ARTES - 544 - 08-Jun-11-14:32-007744-1/6



Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes  
Diretora do Instituto de Artes  
**UNICAMP**

PARECER

Fls. n.º 276  
P/E n.º 01-P - 6146-88  
Rub. Jure 3.1.

O professor Claudiney Rodrigues Carrasco mantém intensa atividade na graduação. Ministra regularmente as disciplinas de Trilha Sonora (MU132 e MU232), que são sua especialidade e refletem sua área de pesquisa, passando toda sua experiência aos alunos de graduação, não apenas do curso de música, mas também dos demais cursos do Instituto de Artes, promovendo uma desejável integração das graduações na área de Artes.

Além destas, também tem contribuído com disciplinas de atendimento individual, as quais são de fundamental importância para a formação dos alunos de graduação, tais como as atividades de estágio supervisionado e projeto final de graduação.

Neste período, o professor Claudiney também reativou uma parceria com a Faculdade de Engenharia Elétrica ao coordenar disciplinas através das quais professores de música e de engenharia elétrica se revezam para ministrar aulas com conteúdos comuns a ambos os cursos. Assim, essas disciplinas puderam ser oferecidas em espelho pelas duas graduações, beneficiando a composição das grades curriculares das artes e da engenharia.

Sua contribuição também é observada pela regularidade com a qual orienta projetos de iniciação científica, preparando os alunos de graduação para o prosseguimento na vida acadêmica na pós-graduação.

Pelo acima exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do relatório do professor Claudiney Rodrigues Carrasco.

  
Prof. Dr. Carlos Fernando Fiorini

## Parecer de Relatório Trienal

Fis. N°	279
Proc. N°	01-P-6196/88
Rub.	Art. 3.1

O Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco, em seu relatório trienal, relativo ao período de 04/2007 a 03/2011, mantém intensa atividades nas áreas de graduação, pós-graduação e pesquisa (14 iniciações científicas, 12 mestrados, 12 doutorados e 2 pós-doutorados). Também participou de várias bancas de qualificação e de defesa de mestrado e doutorado.

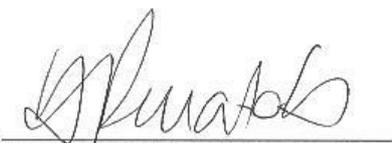
No Curso de Graduação em Música ministrou várias disciplinas (33) e no de Graduação de Cursos de Comunicação Social: Midialogia, ao qual se refere este parecer, ministrou disciplinas no 1º. Semestre de 2007, 2008, 2009, 2010 e no 2º. Semestre de 2009 e 2010, totalizando 6 disciplinas (seis) sendo que, 2 delas foram ministradas pela primeira vez. O professor também ministrou disciplinas no Curso de Pós-graduação e teve um desempenho significativo nas atividades administrativas.

Por fim, destaco também, o grande número de artigos publicado em periódicos, livros e em anais de congresso, além da participação como debatedor em mesas redondas.

Concluindo este parecer, relatei de forma geral as atividades do Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco identificado resumidamente a atuação deste docente durante o período em questão para demonstrar que ele desenvolve muita atividade e tem um bom desempenho como docente e pesquisador na graduação, pós-graduação e em pesquisa.

Portanto, baseado neste relato, declaro-me favorável à aprovação do relatório trienal de atividades do Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco.

Campinas, 22 de julho de 2011



Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand  
Departamento de Múltiplos, Mídias e Comunicação  
Cursos de Comunicação Social: Midialogia

Fl(s) N° ..... 207 .....  
Proc/Exp N° 01P-6146-88 ..... 3.1 .....  
Rub.....



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP  
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827  
E-mail: [cgia@iar.unicamp.br](mailto:cgia@iar.unicamp.br)



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 27 de julho de 2011.

**OFÍCIO CG/IA n° 128/2011 – Música**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO  
CAIXA POSTAL 6159 – 13083-970 – CAMPINAS – SP

Pelo presente, comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Música, aprovou os Pareceres elaborados à cerca do Relatório Periódico de Atividades Docentes, referente ao período de abril/2007 à março/2011, do Prof. Dr. **Claudíney Rodrigues Carrasco**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando A. Almeida Hashimoto  
Coordenador de Graduação  
Curso de Música - IA/UNICAMP  
Matr. 296644

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 02-460-11-15-10-010099-4/6

Ao  
Prof. Dr. Ricardo Goldemberg  
Chefe do Departamento de Música  
Instituto de Artes  
UNICAMP

Fis. n.º 232  
#/B n.º 01-P-6146-88  
Rub. Jhe 3.1.

## PARECER

*Relatório Quinquenal de 04/2007 a 03/2011*  
*Interessado: Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco (MS3)*  
*Parecerista: Prof. Dr. Jônatas Manzolli (MS5)*

Trata-se de um Relatório de Atividades que reporta uma produção sólida em ensino e pesquisa. Durante o período em questão, o Professor atuou na Graduação e no programa de pós-graduação em Música e colaborou também com o Departamento de Comunicação Social: Midialogia. Na graduação ministrou disciplinas importantes e sua carga didática é mais que satisfatória mesmo exercendo atividades administrativas e de pesquisa, descritas nos próximos parágrafos.

A sua Produção Bibliográfica destaca-se por tornar-se referência nacional no seu campo de atuação. Os seus trabalhos sobre a “Música no Cinema” foram apresentados em diversos eventos nacionais (ANPPOM e SINCAM) e publicados em periódicos arbitrados nacionais (03 artigos em periódico nacional, 13 trabalhos completos e 20 resumos em eventos nacionais e internacionais); apresentou trabalhos em 10 eventos internacionais e 20 eventos nacionais. Fruto desta atuação, seu trabalho acadêmico tem atraído um contingente significativo de alunos de pós-graduação e durante o período orientou 05 dissertações de mestrado e 07 teses de doutorado.

Destaca-se também a sua atuação artística, pois no período realizou 04 trilhas sonoras, produziu 02 gravações musicais, compôs 16 obras e 3 arranjos musicais. Sua atuação junto ao Núcleo de Cinema de Animação de Campinas é uma parceria notável pelos resultados artísticos obtidos e os destaque nacional e internacional.

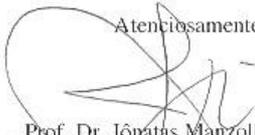
Destaco também a sua atuação como Coordenador do Programa de Pós-graduação em Música (Sub-CPG Música) (desde 01/09/2009), na qual busca uma integração mais orgânica do curso para incrementar o desempenho geral de suas atividades. Este trabalho tem resultado numa melhoria gradual da avaliação da Sub-CPG Música junto a CAPES.

Recentemente, em 2010 iniciou dois projetos de pesquisa do CNPq. Atua em projeto Universal do CNPq, de carácter interdisciplinar, coordenado pelo Prof. Dr. Adolfo Maia Jr. junto ao Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora (NICS). Em paralelo, seu projeto em produtividade (Pq B) em Pesquisa do CNPq também foi aprovado e iniciou-se em março de 2011

Fls. n.º 283  
P/E n.º 01-P-6146-88  
Rub. *[assinatura]* 3.1.

A partir da análise desta produção diversificada, ampla e interdisciplinar voltada a uma área que tornou-se referência no Brasil graças a atuação acadêmica do Prof. Ney Carrasco, manifesto-me favorável à aprovação deste Relatório de Atividades.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. Jônatas Manzolli  
Prof. Dr. JONATAS MANZOLLI  
Coordenador Associado do NICS  
Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora  
UNICAMP



UNICAMP

**Instituto de Artes**  
**Comissão de Pós-Graduação**  
**Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de agosto de 2011.**  
**OF. CPG/IA 079/2011**

Prezado Senhor,

Pelo presente comunico a V.Sa. que a CPG/IA, aprovou o parecer sobre o Relatório de Atividades do **Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco**, referente ao período de 04/2007 a 03/2011, bem como seu credenciamento como Professor Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "E. Biaggi".

*Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi*  
*Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação*  
*Instituto de Artes/UNICAMP*  
*Matr. 27628-6*

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva  
Diretor do Instituto de Artes  
**UNICAMP**

Fls. No.: 285  
Proc. No.: 01-P-6346/80  
Rub.: 9 3.4

Campinas, 24 de agosto 2011

PARECER

ASSUNTO: Relatório Quinquenal - 04/2007 a 03/2011

INTERESSADO: Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco

À Sub-Comissão do Programa de Pós-Graduação de Multimeios/Instituto de Artes

Prezado Sub-Coordenador

Prof. Francisco Elinaldo Teixeira

Respondendo à solicitação da Sub-CPG Multimeios, venho emitir parecer sobre atividades de docência, pesquisa e orientação do professor Claudiney Carrasco, junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes. O professor Carrasco tem desempenhado ritmo intenso de atividades durante os anos do quinquênio em pauta, caracterizando desempenho com forte presença nas atividades administrativas do Instituto, sem deixar de lado atividades de docência e pesquisa. Podemos destacar atividades que resultaram em publicação e apresentação pública de seu trabalho. Neste sentido, tem ministrado, com periodicidade anual, disciplina no Programa de Pós-Graduação em Multimeios, versando sobre sua especialidade em trilhas sonoras e criação de imagem/som na narrativa cinematográfica. Há de se destacar, igualmente, o trabalho de orientação e participação em bancas de nosso Programa, atividade que divide com a Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes. No período abordado, o Prof. Carrasco atingiu a impressionante marca de 114 participações, como membro titular, em bancas de mestrado, doutorado e concursos públicos, seja na UNICAMP, seja em outras universidades. Este dado denota a inserção do professor no meio acadêmico, onde estão colocados os debates de sua especialidade. Apresentando oralmente o resultado de suas pesquisas, participou de 14 seminários ou congressos internacionais. Também expôs trabalhos em 22 eventos nacionais, através de comunicações ou palestras. Foram publicados 13 trabalhos por extenso em anais de eventos nacionais e internacionais. Suas publicações estão resumidas em 3 artigos

Fls. No.: 286  
Proc. No.: 01-P-6146/88  
Rub.: 9

publicados em periódico especializado nacional e 1 artigo publicado em periódico especializado não arbitrado nacional. Sua produção artística é mais ampla, com 4 trilhas sonoras, 2 gravações musicais, 16 composições e 3 arranjos. Participa ativamente dos Encontros da SOCINE (Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema) onde é figura de destaque no grupo de trabalho sobre trilhas sonoras. Há de se desatacar igualmente sua posição como bolsista Cnpq/'Bolsa de Produtividade em Pesquisa' para desenvolvimento do trabalho 'Música Experimental e Sound Design no Cinema: a emergência de um novo conceito de trilha sonora' e o projeto de pesquisa que administra, financiado por concessão do Edital Universal/CNPQ, intitulado 'Sonorização Dinâmica: Geração e Controle de Texturas Sonoras Granulares através de Microsequenciamento de Imagens de Vídeo'. O professor Carrasco, portanto, tem demonstrado capacidade de gerenciamento administrativo e levantamento de patrocínio para grupos de pesquisa, possuindo igualmente bom ritmo de atividades de orientação, docência, criação artística e publicação em periódicos. Meu parecer é favorável à aprovação de seu relatório pela Sub Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Multimeios. Atenciosamente,



---

Prof. Fernão Pessoa Ramos